

DECRETO Nº 4.300, DE 23 DE MAIO DE 2024.



## DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO PERES, Prefeito do Município de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, inciso IX, da **Lei Orgânica** do Município de Fartura, DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, regulamentada pelo Decreto nº 4.299, de 23 de maio de 2024, da forma que segue:

I - 4 (quatro) representantes dos professores da Educação Infantil, sendo:

- a) Flavia Eunice Ribeiro;
- b) Edorilda de Miranda Dognani;
- c) Natalia Vilela Gomes de Oliveira;
- d) Roseli Martins dos Santos.

II - 3 (três) representantes dos professores do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, sendo:

- a) Ana Aparecida de Souza Cano;
- b) Elaine Cristina Pontes Mazeto;
- c) Juliana Muriel da Silva Palma.

III - 2 (dois) representantes dos professores do Ensino Fundamental - Anos Finais, sendo:

- a) Shirley Martins dos Santos;
- b) Ana Paula Bergamasco.

IV - 2 (dois) representantes dos professores do Ensino Médio, sendo:

- a) Marcos Aparecido Dori;
- b) Juliana Aparecida dos Santos.

~~V - 3 (três) representantes dos gestores de ensino municipal, sendo:-~~

- ~~a) Maria Ângela Aparecida Diniz Piovesan;~~

- ~~b) Luciane Bortotti;~~
- ~~e) Lara Schoschlakow de Oliveira.~~

V - 3 (três) representantes dos gestores de ensino municipal, sendo:

- a) Claudio Henrique Garcia;
- b) Bruna Vanessa Codognoto;
- c) Luzia Célia Palma dos Santos; (Redação dada pelo Decreto nº 4374/2025)

~~VI - 4 (quatro) representantes de pais de alunos:~~

- ~~a) Marivan Aparecido Rosolen;~~
- ~~b) Ana Flávia Alves da Silva Belarmino;~~
- ~~e) Guilherme de Oliveira Palma;~~
- ~~d) Josiana Gabriel.~~

VI - 4 (quatro) representantes de pais de alunos:

- a) Marivan Aparecido Rosolen;
- b) Ana Flávia Alves da Silva Belarmino;
- c) Guilherme de Oliveira Palma;
- d) Larissa Calabresi Correa Custódio Oliveira. (Redação dada pelo Decreto nº 4374/2025)

VII - 3 (três) representantes da sociedade civil:

- a) Ana Paula dos Santos Correa;
- b) Samira Roseane Dealis Gabriel;
- c) Luciani Navarro Bernardo.

VIII - 1 (um) representante do Conselho da Alimentação Escolar:

- a) Janaina Ferreira;

IX - 1 (um) representante do Conselho Tutelar:

- a) Gabriel Lucas de Sousa

~~X - 1 (um) representante do CACS-Fundeb:~~

- ~~a) Renata Amaro da Silva Meneguel~~

X - 1 (um) representante do CACS-Fundeb:

- a) Liliane Regina Gabriel de Freitas; (Redação dada pelo Decreto nº 4374/2025)

XI - 1 (um) representante do Conselho da Educação:

a) Paulo Henrique de Andrade

XII - 2 (um) representantes da Educação Especial:

- a) Josemara Leite de Oliveira;
- b) Cristiane Aparecida Domingues

~~XIII - 3 (três) representantes da Coordenadoria Municipal da Educação:~~

- ~~a) Joseli do Carmo Ferreira dos Santos;~~
- ~~b) Tânia Cristina Oliveira Corcovia;~~
- ~~e) Daiane Zambon Pereira.~~

XIII - 3 (três) representantes da Coordenadoria Municipal da Educação:

- a) Renata Amaro da Silva Meneguel;
- b) Tânia Cristina de Oliveira Corcovia;
- c) Joseli do Carmo Ferreira dos Santos. (Redação dada pelo Decreto nº 4374/2025)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 23 de maio de 2024.

LUCIANO PERES  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.  
Secretaria Administrativa, data supra.

CARLOS MIGUEL DE MEIRA  
Encarregado da Secretaria Administrativa

BARBARA CARNAVALI VASCONCELOS  
Assessora Geral de Serviços Públicos